



**BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO (\*)**

(Anexo 14, da Lei nº 4.320/64)

(Valores em Reais)

Exercício 2013

Resolução Tribunal de Contas nº 15/2013 - Anexo III, item 11

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	NOTA	R\$	TÍTULOS	NOTA	R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>		<b>289.874.597,56</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>		<b>63.197.165,44</b>
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>289.874.568,20</b>	<b>RESTOS A PAGAR</b>		<b>16.823.830,32</b>
Bancos C/Movimento		3.930.101,52	Restos a Pagar Processados - Insc. No Exerc.		13.017.987,62
Aplicações Financeiras		285.944.466,68	Restos a Pagar Processados - Ex. Anteriores		3.805.842,70
<b>REALIZÁVEL</b>		<b>29,36</b>	<b>DEPÓSITOS</b>		<b>46.373.335,12</b>
Créditos a Receber		29,36	Consignações	8	28.492.793,07
			Depósitos de Origens Diversas	8	17.880.542,05
			<b>VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO</b>		<b>-</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>		<b>430.331.877,23</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>		<b>716.433,71</b>
<b>BENS</b>		<b>429.235.118,15</b>	Obrigações de Exercícios Anteriores	9	716.433,71
Bens Imóveis	1	225.621.260,64			
Bens Móveis	2	178.901.045,83			
Bens Intangíveis	3	21.308.675,64			
Almoxarifado	4	7.908.981,10			
Amortização	5	(4.504.845,06)			
<b>CRÉDITOS</b>		<b>1.096.759,08</b>			
Dívida Ativa	6	899.611,87			
Outros Créditos	7	197.147,21			
<b>SOMA DO ATIVO REAL</b>		<b>720.206.474,79</b>	<b>SOMA DO PASSIVO REAL</b>		<b>63.913.599,15</b>
			<b>SALDO PATRIMONIAL</b>		<b>656.292.875,64</b>
			Ativo Real Líquido	10	656.292.875,64
<b>SOMA</b>		<b>720.206.474,79</b>	<b>SOMA</b>		<b>720.206.474,79</b>
<b>ATIVO COMPENSADO</b>		<b>24.135.118,77</b>	<b>PASSIVO COMPENSADO</b>		<b>24.135.118,77</b>
Títulos e Valores em Poder de Terceiros	11	50.793,28	Títulos e Valores sob Responsabilidade	11	50.793,28
Direitos e Obrigações Contratuais	12	958.442,76	Direitos e Obrigações Contratadas	12	958.442,76
Precatórios: Estados e Municípios	13	23.125.882,73	Precatórios: Estados e Municípios	13	23.125.882,73
<b>TOTAL</b>		<b>744.341.593,56</b>	<b>TOTAL</b>		<b>744.341.593,56</b>

\* Compreende os dados da UGE 070001-TJPE e da UGE 070002-FERM-PJ.

Recife, 31 de Dezembro de 2013

Carleide Maria Bezerra  
 Diretora de Contabilidade - CRC/PE-019946/O

João Batista de Sousa Farias  
 Secretário de Administração - Ordenador de Despesas

Leovegildo Lopes da Mota  
 Diretor Geral - Ordenador de Despesas



**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA - UGE 070001**  
 (Anexo 14, da Lei nº 4.320/64)  
 (Valores em Reais)  
 Exercício 2013

Resolução Tribunal de Contas nº 15/2013 - Anexo III, item 11

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	NOTA	R\$	TÍTULOS	NOTA	R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>		<b>84.432.763,56</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>		<b>41.103.105,04</b>
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>84.432.734,20</b>	<b>RESTOS A PAGAR</b>		<b>10.578.946,73</b>
Bancos C/Movimento		1.948.286,79	Restos a Pagar Processados - Insc. No Exerc.		6.773.104,03
Aplicações Financeiras		82.484.447,41	Restos a Pagar Processados - Ex. Anteriores		3.805.842,70
<b>REALIZÁVEL</b>		<b>29,36</b>	<b>DEPÓSITOS</b>		<b>30.524.158,31</b>
Créditos a Receber		29,36	Consignações	8	13.858.432,00
			Depósitos de Origens Diversas	8	16.665.726,31
<b>ATIVO PERMANENTE</b>		<b>430.331.877,23</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>		<b>716.433,71</b>
<b>BENS</b>		<b>429.235.118,15</b>	Obrigações de Exercícios Anteriores	9	716.433,71
Bens Imóveis	1	225.621.260,64			
Bens Móveis	2	178.901.045,83			
Bens Intangíveis	3	21.308.675,64			
Almoxarifado	4	7.908.981,10			
Amortização	5	(4.504.845,06)			
<b>CRÉDITOS</b>		<b>1.096.759,08</b>			
Dívida Ativa	6	899.611,87			
Outros Créditos	7	197.147,21			
<b>SOMA DO ATIVO REAL</b>		<b>514.764.640,79</b>	<b>SOMA DO PASSIVO REAL</b>		<b>41.819.538,75</b>
			<b>SALDO PATRIMONIAL</b>		<b>472.945.102,04</b>
<b>SOMA</b>		<b>514.764.640,79</b>	Ativo Real Líquido	10	472.945.102,04
<b>ATIVO COMPENSADO</b>		<b>24.135.118,77</b>	<b>SOMA</b>		<b>514.764.640,79</b>
Títulos e Valores em Poder de Terceiros	11	50.793,28	<b>PASSIVO COMPENSADO</b>		<b>24.135.118,77</b>
Direitos e Obrigações Contratuais	12	958.442,76	Títulos e Valores sob Responsabilidade	11	50.793,28
Precatórios: Estados e Municípios	13	23.125.882,73	Direitos e Obrigações Contratadas	12	958.442,76
			Precatórios: Estados e Municípios	13	23.125.882,73
<b>TOTAL</b>		<b>538.899.759,56</b>	<b>TOTAL</b>		<b>538.899.759,56</b>

Recife, 31 de Dezembro de 2013

Carleide Maria Bezerra  
 Diretora de Contabilidade - CRC/PE-019946/O

João Batista de Sousa Farias  
 Secretário de Administração - Ordenador de Despesas

Leovegildo Lopes da Mota  
 Diretor Geral - Ordenador de Despesas



**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - UGE 070002**  
 (Anexo 14, da Lei nº 4.320/64)  
 (Valores em Reais)  
 Exercício 2013

Resolução Tribunal de Contas nº 15/2013 - Anexo III, item 11

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	NOTA	R\$	TÍTULOS	NOTA	R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>		<b>206.439.881,21</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>		<b>23.092.107,61</b>
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>205.441.834,00</b>	<b>RESTOS A PAGAR</b>		<b>6.244.883,59</b>
Bancos C/Movimento		1.981.814,73	Restos a Pagar Processados - Insc. No Exerc.		6.244.883,59
Aplicações Financeiras		203.460.019,27	Restos a Pagar Processados - Ex. Anteriores		-
<b>REALIZÁVEL</b>		<b>998.047,21</b>	<b>DEPÓSITOS</b>		<b>16.847.224,02</b>
Créditos a Receber		998.047,21	Consignações	8	14.634.361,07
			Depósitos de Origens Diversas	8	2.212.862,95
<b>ATIVO PERMANENTE</b>		<b>-</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>		<b>-</b>
<b>SOMA DO ATIVO REAL</b>		<b>206.439.881,21</b>	<b>SOMA DO PASSIVO REAL</b>		<b>23.092.107,61</b>
			<b>SALDO PATRIMONIAL</b>		<b>183.347.773,60</b>
			Ativo Real Líquido	10	183.347.773,60
<b>SOMA</b>		<b>206.439.881,21</b>	<b>SOMA</b>		<b>206.439.881,21</b>
<b>ATIVO COMPENSADO</b>		<b>-</b>	<b>PASSIVO COMPENSADO</b>		<b>-</b>
<b>TOTAL</b>		<b>206.439.881,21</b>	<b>TOTAL</b>		<b>206.439.881,21</b>

Recife, 31 de Dezembro de 2013

Carleide Maria Bezerra  
 Diretora de Contabilidade - CRC/PE-019946/O

João Batista de Sousa Farias  
 Secretário de Administração - Ordenador de Despesas

Leovegildo Lopes da Mota  
 Diretor Geral - Ordenador de Despesas



## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 2013**

### **1. Apresentação das Demonstrações Contábeis**

Os esforços para a implementação das ações necessárias à convergência da Contabilidade Aplicada ao Setor Público no Brasil fazem parte de um processo contínuo que exige quebra de paradigma e mudanças na estrutura da governança organizacional do ente público, representando uma nova concepção sobre o reconhecimento, evidenciação e mensuração do patrimônio público, normatizado pelo Conselho Federal de Contabilidade, por meio das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC T SP 16.10), desde 2008, e regulamentado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Um dos principais pilares dessa mudança é a adoção do regime de competência, que propiciará a separação entre os mundos orçamentário e patrimonial, passando a reconhecer os ativos, passivos, receitas e despesas patrimoniais pelo fato gerador. Ressalta-se que em relação aos registros orçamentários, a receita continuará sendo registrada no estágio da arrecadação e a despesa pela fase de empenho, conforme estabelece o art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

A implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), definido pela STN, de uso obrigatório pelos entes da federação é outro destaque a ser ressaltado. Neste contexto, o sistema e-Fisco Financeiro, de propriedade do Governo de Pernambuco, implantará a nova estrutura de contas a partir do exercício de 2014. Este novo modelo propiciará a segregação entre os mundos patrimonial e orçamentário, além de possibilitar a consolidação das contas nacionais, exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como a geração de novas demonstrações contábeis exigidas pela STN e pelo TCE, conforme regras estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Compromissado com essas mudanças, este Poder vem adotando os novos procedimentos de forma gradual, conforme previsão legal de implementação, no cumprimento da Portaria STN nº 634/13, que revogou a portaria STN nº 828/11 e outras. Nesse sentido, várias ações estão em estudo e em andamento internamente, como também junto à Secretaria da Fazenda do Estado através do Grupo Técnico de Estudos Contábeis (GTCON).

Outro fato relevante foi a criação do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco - FERM-PJ, por meio da Lei 14.989/2013, com entrada em operação a partir de setembro/2013, passando o Poder a possuir mais uma unidade gestora executora. Para tanto previu, no art. 4º da referida lei, que as receitas diretamente arrecadadas passariam a pertencer ao FERM, atribuindo como fonte específica a identificação 0124. Essas receitas objetivam o custeio de parte das despesas deste Tribunal, de acordo com as vinculações previstas em normativos do Poder. Dessa forma, atualmente, o



## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 2013**

Tribunal de Justiça opera com duas unidades gestoras executoras, a 070001 – TJPE e a 070002 – FERM-PJ, o que implicará na elaboração de demonstrações específicas para cada unidade executora, bem como de demonstração consolidada por cada tipo de balanço, para fins de apresentação ao Tribunal de Contas do Estado em único processo de prestação de contas anual, conforme art. 6º da Resolução nº 15/2013.

Em relação aos aspectos patrimoniais, o FERM possui natureza contábil e o art. 6º da referida lei prevê que os bens adquiridos por este serão incorporados ao patrimônio do Poder Judiciário do Estado. Dessa forma, as aquisições com recursos do Fundo, ou seja, pela execução orçamentária da UGE 070002-FERM-PJ, são transferidas sistematicamente para a UGE 070001-TJPE, possibilitando o adequado controle patrimonial unificado. Tais transferências podem ser observadas na demonstração das variações patrimoniais de cada UGE. Na demonstração consolidada, que representa uma única unidade contábil, conforme determina a boa prática de consolidação, prevista no MCASP, parte V, as transações recíprocas entre as Unidades envolvidas devem ser excluídas, para melhorar a evidenciação dos dados consolidados, evitando duplicidades. Tais exclusões estão devidamente comentadas no decorrer das notas explicativas, partindo das informações consolidadas para as unidades individualizadas.

Assim, as demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às disposições da Lei Federal nº 4.320/64, com base nos princípios de contabilidade. Compreendem os Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais.

## **2. Principais Práticas Contábeis**

### **2.1 Disponibilidades**

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

### **2.2 Créditos e Dívidas**

Os direitos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.



## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 2013**

---

Os direitos inscritos a título de dívida ativa são atualizados mensalmente e este acréscimo é levado para conta de resultado. As obrigações relativas a cauções em pecúnia são atualizadas mensalmente, aumentando a respectiva obrigação.

### 2.3 Estoques

Os bens são registrados com base no valor de aquisição/produção. Já o método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei 4.320/64.

### 2.4 Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor patrimonial definido nos termos da doação ou o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico.

Nesse contexto, objetivando evidenciar o real patrimônio do Poder, vem sendo realizadas, sistematicamente, reuniões com o setor de patrimônio e demais responsáveis acerca dos assuntos relacionados aos bens móveis e imóveis, destacando-se as seguintes ações:

- Desincorporação de bens de consumo, anteriormente definidos como permanente, conforme normativos vigentes à época, a exemplo de almofadas de carimbos, pequenas ferramentas, grampeadores de mesa, etc.;
- Levantamento de bens móveis obsoletos, antieconômicos e inservíveis, tendo sido realizadas doações a diversas instituições;
- Levantamento em andamento da situação documental dos bens imóveis, com o intuito de regularização cadastral;
- Avaliação dos bens imóveis especificamente localizados em Recife/PE, trabalho este realizado pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura do Poder, com previsão de conclusão dos demais até primeiro semestre de 2014. Os valores avaliados (imóveis Recife) deixaram de ser lançados na contabilidade, em função da estrutura do plano de contas do e-Fisco 2013, disponível para este Poder, não contemplar a conta de ajustes de exercícios anteriores. Dessa forma, considerando que as demais avaliações serão concluídas em 2014, bem como pelo fato da nova estrutura de contas



## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 2013**

---

para o próximo exercício contemplar essa necessidade, optou-se pelo registro do ajuste em 2014.

Nessa linha de controle e gestão patrimonial, este Poder já manifestou seu interesse perante o Estado, em utilizar a ferramenta de Gestão Administrativa denominada PE – Integrado, contemplando os módulos de Compras, Licitações, Contratos, Almoxarifado e Patrimônio. O sistema funcionará de forma integrada com o e-Fisco Financeiro e a perspectiva é que o Poder comece a utilizá-lo até o final de 2014.

### 2.5 Intangível

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, compreendendo o registro de softwares. É mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição ou de produção, e em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação. Em 2012, havia sido definido o método da reavaliação para essa classe de bens. Entretanto, em 2013, foi definida uma mudança de política contábil, adotando-se a partir de então, o método do custo para os intangíveis.

### 2.6 Depreciação e amortização

A depreciação representa a redução do valor dos bens pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência. Por limitações diversas, em especial pela falta de cultura da administração pública, refletida no sistema de patrimônio desenvolvido pela entidade há alguns anos, ainda não existe o reconhecimento deste fenômeno nas demonstrações do TJPE. No entanto, esforços estão despendidos, objetivando a devida evidenciação, a partir da implantação do sistema PE-Integrado, prevista para ocorrer até o final de 2014.

A amortização é realizada para bens incorpóreos registrados como ativo intangível. A causa que influencia a redução do valor do ativo é a existência ou exercício de duração limitada, prazo legal ou contratualmente limitado. No TJPE, este registro foi iniciado em 2012, com base no prazo contratual para alguns softwares ativados, aliado ao método da reavaliação. Entretanto, em 2013, esse critério foi revisto, adotando-se o método do custo, com mudança na estimativa de vida útil desses bens, baseada em critérios técnicos, elaborados pela Secretaria de Tecnologia e Comunicação - SETIC. Esta mudança representou a necessidade de ajuste nos registros realizados em 2012. Dessa forma, houve a reversão da amortização registrada em 2012, com base no contrato, e o registro dessa amortização, com base em vida útil definida pela SETIC.



## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 2013**

### **3. Balanço Orçamentário**

Demonstra as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas. A sua estrutura evidencia a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

As receitas são reconhecidas quando arrecadadas, pelo seu valor nominal, e classificadas em conformidade com a parte I e anexo do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional, que trata dos aspectos orçamentários.

As despesas são reconhecidas quando empenhadas, pelo seu valor nominal e classificadas em conformidade com a parte I do MCASP.

As receitas previstas e arrecadadas (executadas) estão em conformidade com a Lei Orçamentária Anual. As despesas fixadas representam o orçamento inicial com as alterações ocorridas no período, por meio de créditos adicionais e dos remanejamentos orçamentários. Já as realizadas (executadas) compreendem aquelas empenhadas, apresentadas por tipo de crédito e categoria econômica.

Neste demonstrativo, para evidenciar o equilíbrio ocorrido no período, são apresentadas as transferências financeiras concedidas e recebidas, destacando-se aquelas recebidas a título de duodécimos do Poder Executivo. Essas transferências não se confundem com receitas, tampouco despesas, pois se referem apenas a movimentações financeiras, cujo orçamento já foi disponibilizado nas Unidades Gestoras deste Poder, no caso das recebidas, ou de outras unidades, para as concedidas. É importante ressaltar que no demonstrativo consolidado não são evidenciadas as transferências financeiras ocorridas entre as Unidades do Tribunal, dessa forma, informa-se a transferência de R\$ 205.824.084,68 da UGE 070001–TJPE para a UGE 070002–FERM-PJ, conforme determina a boa técnica de consolidação.

**NOTA 1** - As receitas orçamentárias arrecadadas, consolidadas, sem considerar os duodécimos e repasses recebidos, totalizaram R\$ 169.754.149,63 representando um acréscimo de 36,85% em relação à receita prevista de R\$ 124.046.900,00 e 14,17% comparando-se à receita arrecadada no exercício anterior no montante de R\$ 148.688.166,36. Destaca-se, do montante arrecadado, as receitas tributárias decorrentes da Lei nº 11.404/96 de Taxas, Custas e Emolumentos, correspondendo a R\$ 118.489.940,71. Para evidenciar o montante arrecadado por unidade gestora é apresentado o Quadro 1.



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 2013

**Quadro 1: Receita Arrecadada por Unidade Gestora Executora**

Receita Arrecadada – R\$		
070001-TJPE	070002-FERM-PJ	Consolidada
113.719.178,98	56.034.970,65	169.754.149,63

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

**NOTA 2** - As interferências financeiras recebidas, consolidadas, totalizaram R\$ 917.240.954,20, dos quais R\$ 917.153.215,08, foram oriundas dos duodécimos efetuados pelo Poder Executivo Estadual e R\$ 87.739,12 transferidos pelo Corpo de Bombeiros, referente a recurso não aplicado do Convênio nº 058/11. Para melhor clareza do processo foi elaborado o Quadro 2 por unidade gestora e os reflexos na demonstração consolidada.

**Quadro 2: Detalhamento das Interferências recebidas por Unidade Gestora**

Recursos Recebidos – R\$			
Unidade		Valor (R\$)	Descrição
070001-TJPE	(a)	917.240.954,20	Duodécimos + Repasse Recebidos
070002-FERM-PJ	(b)	205.824.084,68	Recurso transferido pela UGE 070001-TJPE referente a saldo remanescente do superávit financeiro de 2012
TOTAL	(c = a + b)	1.123.065.038,88	Valor sem expurgo
Ajuste para consolidação	(d)	-205.824.084,68	Expurgo para evitar a dupla contagem dos saldos entre unidades internas do Poder, uma vez que o mesmo valor constaria tanto nas transferências recebidas, quanto nas concedidas (Quadro 4).
CONSOLIDAÇÃO	(e = c + d)	917.240.954,20	Recurso financeiro efetivamente recebido pelo Poder

Fonte: sistema e-Fisco Financeiro

**NOTA 3** – Quanto às despesas executadas, consolidadas, atingiram o montante de R\$ 1.113.501.538,80, correspondendo a 96,75% das autorizações, representando uma economia na execução, saldo orçamentário não utilizado, da ordem de R\$ 37.452.084,41, ou ainda, 3,25% das autorizações. O montante apresentado encontra-se detalhado no Quadro 3.

**Quadro 3: Despesa Executada por Unidade Gestora Executora**

Despesa Executada – R\$		
070001-TJPE	070002-FERM-PJ	Consolidada
1.035.163.949,07	78.337.589,73	1.113.501.538,80

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 2013

**NOTA 4** – Do total de R\$ 822.193,15, a título de interferências concedidas, consolidadas, R\$ 646.759,22, compreendem a repasses financeiros à Defensoria Pública, para aplicação na Assistência Judiciária do Estado, e R\$ 175.433,93 refere-se a repasse para a Casa Militar, relativo a saldo remanescente do Convênio nº 3611. O Quadro 4 apresenta o detalhamento por unidade gestora.

**Quadro 4:** Detalhamento das Interferências concedidas por Unidade Gestora

Recursos Concedidos			
Unidade		Valor (R\$)	Descrição
070001-TJPE	(a)	205.824.084,68	Recurso do saldo remanescente do superávit financeiro exercícios 2012, transferido a UGE 070002-FERM-PJ
	(b)	473.067,22	Recurso transferido à Defensoria Pública
	(c)	175.433,93	Recurso transferido à Casa Militar
070002-FERM-PJ	(d)	173.692,00	Recurso transferido à Defensoria Pública
TOTAL	(e = a+b+c+d)	206.646.277,83	
Ajuste para consolidação	(f)	-205.824.084,68	Expurgo para evitar a dupla contagem dos saldos entre unidades internas do Poder, uma vez que o mesmo valor constaria tanto nas transferências recebidas (Quadro 2), quanto nas concedidas.
CONSOLIDAÇÃO	(g = e+f)	822.193,15	Recurso financeiro efetivamente transferido pelo Poder

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

**NOTA 5** - O déficit de previsão consolidado de R\$ 110.242.723,21 (comparativo entre a receita prevista e a despesa fixada) corresponde ao montante de créditos suplementares realizados com recursos do superávit financeiro, demonstrado no Quadro 5:

**Quadro 5:** Créditos Adicionais abertos por Superávit Financeiro no exercício

Créditos Suplementares Abertos por Superávit Financeiro		
Unidade Gestora	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
070001-TJPE	Tesouro Estadual	28.589.782,11
	Depósitos Judiciais	9.900.000,00
	PE-CONSIG	110.000,00
	Outras Arrecadações	6.800.000,00
	Convênio	342.941,10
070002-FERM-PJ	Taxas e Custas Judiciais	64.500.000,00
Déficit de Previsão		110.242.723,21

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

**NOTA 6** – O resultado orçamentário do balanço consolidado (comparativo entre a receita e a despesa executada, considerando os duodécimos e repasse recebidos



## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 2013**

e concedidos) foi deficitário em R\$ 27.328.628,12. Este valor evidencia o quanto efetivamente foi necessário de acréscimo para a cobertura das despesas fixadas e representa a soma dos resultados apresentados pela UGE 070001-TJPE e 070002-FERM-PJ, conforme Quadro 6.

**Quadro 6: Composição do Resultado Orçamentário Deficitário**

Resultado Orçamentário			
Origem	Identificação	Valor (R\$)	Detalhamento
Receitas + Repasse + Duodécimo	(a)	45.707.249,63	Excesso de arrecadação das receitas diretamente arrecadadas
	(b)	489.215,08	Duodécimo repassado a maior pelo Executivo
	(c)	87.739,12	Repasse financeiro recebido do Corpo de Bombeiro
	(d = a + b + c)	46.284.203,83	Recurso excedente, em relação ao inicialmente previsto (receitas, duodécimo e repasse)
Despesa Orçamentária	(e)	72.790.638,80	Despesas executadas a maior em relação ao orçamento inicial, decorrente da suplementação por superávit financeiro <sup>1</sup>
Repasse Financeiro	(f)	822.193,15	Transferência de recurso concedido
<b>Resultado Orçamentário</b>	<b>(g = d - e - f)</b>	<b>- 27.328.628,12</b>	<b>Déficit efetivo</b>

<sup>1</sup> = (Dotação Inicial R\$ 1.040.710.900,00 - Despesa Executada R\$ 1.113.501.538,80)  
 Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

### **3. Balanço Financeiro**

Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os ingressos (receitas) e os dispêndios (despesas) extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Os ingressos de natureza orçamentária e extraorçamentária especificam, respectivamente, as receitas do ente e os valores recebidos pertencentes a terceiros, como por exemplo, consignações, depósitos de diversas origens e os restos a pagar inscritos no exercício.

Os dispêndios orçamentários representam as despesas orçamentárias empenhadas, apresentadas conforme classificação funcional, detalhadas ainda conforme classificação programática, possibilitando uma melhor compreensão da Gestão. Já os dispêndios extraorçamentários são saídas de caixa, relativas a devoluções de cauções, pagamento de consignações e restos a pagar, entre outros.

Assim como no Balanço Orçamentário consolidado, o Balanço Financeiro consolidado apresenta as transferências financeiras, deduzidas daquelas



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 2013

transferidas da UGE 070001–TJPE para a UGE 070002-FERM-PJ, no montante de R\$ 205.824.084,68, com a finalidade de evitar a evidenciação de duplicidades, conforme determina as regras de consolidação, uma vez que o mesmo valor constaria tanto nas transferências recebidas, quanto nas concedidas.

**NOTA 1** - Através da análise comparativa, realizada no Balanço Financeiro consolidado, verifica-se a diminuição do resultado financeiro do exercício, no montante de R\$ 10.797.970,96, em relação ao saldo das disponibilidades existentes em 31/12/2012, evidenciando assim a variação diminutiva ocorrida nas disponibilidades financeiras do Poder no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, conforme Quadro 7.

**Quadro 7:** Análise do Resultado Financeiro do Exercício

Análise do Resultado Financeiro do Exercício – R\$				
Descrição	Identificação	UGE 070001 TJPE	UGE 070002 FERM-PJ	Consolidado
Resultado orçamentário, conforme Balanço Orçamentário	(a)	- 210.676.401,72	183.347.773,60	- 27.328.628,12
Resultado extraorçamentário, conforme Balanço Financeiro	(b)	- 5.563.403,24	22.094.060,40	16.530.657,16
Resultado Financeiro (Saldo final deduzido do inicial)	(c = a + b)	- 216.239.804,96	205.441.834,00	- 10.797.970,96

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Cabe esclarecer que o resultado negativo da UGE 070001 – TJPE decorre principalmente da transferência de parte de seus recursos para a UGE 070002 – FERM-PJ, em virtude de sua criação, fato que justifica o resultado apresentado por este.

Também é importante citar que o resultado acima, apurado no Balanço Financeiro, não se confunde com o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, diferença entre ativo e passivo financeiro, que serve como fonte de abertura para crédito adicional no exercício seguinte.

**NOTA 2** – O valor de R\$ 13.017.987,62, evidenciado no balanço consolidado, a título de ingressos extraorçamentários / Restos a pagar processados, não representa de fato um ingresso financeiro, apenas o valor da inscrição dos restos a pagar do período, incluído como ingresso para compensar sua inclusão nas despesas orçamentárias, na coluna dos dispêndios, conforme determina o parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64.

Deste montante, R\$ 6.773.104,03 representa os restos a pagar processados inscritos na UGE 070001-TJPE e R\$ 6.244.883,59 refere-se aos restos a pagar da UGE 070002-FERM-PJ, conforme pode ser observado nas demonstrações individuais de cada unidade. É importante ressaltar que o TJPE não inscreveu



## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 2013**

restos a pagar não processados no exercício de 2013, em atenção ao art. 8º do Decreto Estadual nº 40.000/2013.

**NOTA 3** – O montante consolidado de Depósitos de Origens Diversas (Receitas Extraorçamentárias) e de Constituição de Ativos Financeiros / Créditos a Receber (Despesas Extraorçamentárias) encontra-se deduzido do valor de R\$ 998.047,21, com a finalidade de evitar a evidenciação de duplicidades, conforme regras de consolidação. Tal fato decorre de repasse a maior da UGE 070002-FERM para a UGE 070001-TJPE, gerando uma obrigação a pagar nesta unidade e um direito a receber na UGE 070002-FERM-PJ.

### **4. Balanço Patrimonial**

Essa demonstração evidencia a composição patrimonial, conforme estrutura determinada na Lei Federal nº 4.320/64. O patrimônio é dividido em ativo, passivo e patrimônio líquido. O ativo e passivo são segregados em financeiro e permanente, os quais representam, respectivamente, a independência ou não de autorização orçamentária / legislativa. Portanto, a evidenciação atual ainda tem grande relação com os aspectos orçamentários, fato que mudará com a implantação dos novos modelos de demonstrações previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, no exercício de 2014.

Um indicador extremamente importante, extraído desse balanço, é o superávit financeiro, que representa a diferença positiva entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro. Esse montante, quando positivo, representa fonte para abertura de crédito adicional no exercício seguinte, pois em sua essência, é sobra de recurso que pode ser utilizada futuramente, observadas as vinculações legais.

Em 2013, o superávit financeiro consolidado foi na ordem de R\$ 226.677.432,12, referente à diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro. O Quadro 8 demonstra os resultados apurados por cada balanço, evidenciando o expurgo ocorrido entre as unidades do Poder para efeito da informação consolidada.

#### **Quadro 8: Demonstrativo do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial**

Origem	UGE 070001-TJPE	UGE 070002-FERM-PJ	Total	Ajuste para consolidação	Consolidado
	(a)	(b)	(c = a + b)	(d)	(e = c + d)
Ativo Financeiro	84.432.763,56	206.439.881,21	290.872.644,77	-998.047,21	289.874.597,56
Passivo Financeiro	-41.103.105,04	-23.092.107,61	-64.195.212,65	998.047,21	-63.197.165,44
Superávit Financeiro	43.329.658,52	183.347.773,60	226.677.432,12	-	226.677.432,12

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 2013

Este superávit deve ser analisado, com base nas vinculações existentes, cuja composição encontra-se detalhado no Quadro 9.

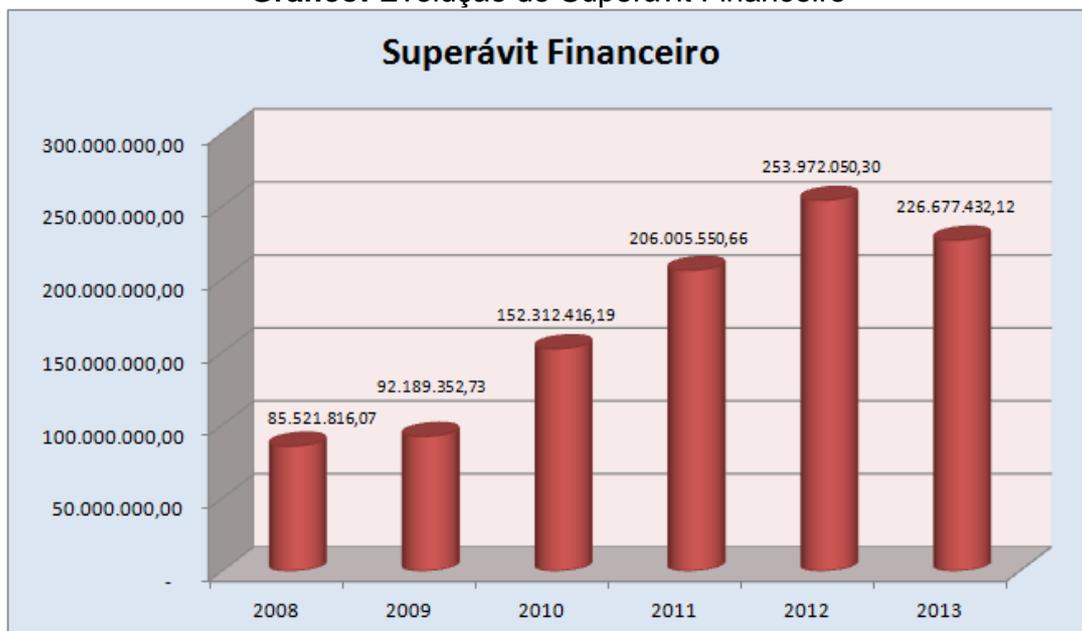
**Quadro 9:** Composição do Superávit Financeiro

Superávit Financeiro Detalhado por Fonte de Recurso		
Fonte de Recurso	Valor (R\$)	Análise Vertical
Tesouro Estadual	10.371.998,31	4,58%
Taxas e Custas Judiciais	199.003.483,61	87,79%
Depósitos Judiciais	9.762.354,71	4,31%
Convênio (incluída as contrapartida do TJ)	719.181,49	0,32%
Alienação de Bens	1.716.115,78	0,76%
TJPE Consig	183.137,84	0,08%
Biblioteca	22.842,17	0,01%
Outras Arrecadações	4.898.318,21	2,16%
<b>Total</b>	<b>226.677.432,12</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Abaixo, gráfico que demonstra a evolução do superávit financeiro de 2008 a 2013, incluindo todas as fontes.

**Gráfico:** Evolução do Superávit Financeiro



Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 2013**

**NOTA 1** – Os bens imóveis do TJPE totalizaram R\$ 225.621.260,64, contabilizados nas contas contábeis, evidenciados no Quadro 10:

**Quadro 10:** Posição dos Imóveis em 31/12/2013

Bens Imóveis – Detalhado por Conta		
Descrição	Valor (R\$)	Análise Vertical
EDIFICAÇÕES EM GERAL	138.978.691,47	61,60%
TERRENOS SEM EDIFICAÇÕES	929.110,16	0,41%
TERRENOS COM EDIFICAÇÕES	5.524.636,52	2,45%
ESTUDOS E PROJETOS	408.096,63	0,18%
OBRAS EM ANDAMENTO	68.919.809,55	30,55%
INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS	10.860.916,31	4,81%
Total	225.621.260,64	100,00%

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Cabe informar que a segregação dos terrenos com ou sem edificações faz parte da iniciativa em melhorar a evidenciação, bem como em preparar a base contábil para implantação da rotina de depreciação. Com o mesmo intuito, as instalações das obras vêm sendo contabilizadas separadas da edificação, no entanto, encontram-se em processo de revisão.

Todos esses bens estão centralizados na UGE 070001-TJPE, em razão da UGE 070002-FERM-PJ não possuir ativos de natureza não circulantes (bens permanentes).

**NOTA 2** – Os bens móveis do Poder importaram em R\$ 178.901.045,83, contabilizados nas seguintes contas contábeis, demonstrados no Quadro 11:

**Quadro 11:** Posição dos Bens Móveis em 31/12/2013

Bens Móveis – Detalhado por Conta		
Descrição	Valor (R\$)	Análise Vertical
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	203.926,75	0,11%
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	1.199.471,06	0,67%
APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT, LABOR, HOSPIT.	749.277,10	0,42%
APARELHOS E EQUIP. P/ESPORTES E DIVERSOES	11.659,29	0,01%
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	16.982.762,68	9,49%
BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	7.470,00	0,00%



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 2013**

Bens Móveis – Detalhado por Conta (continuação)		
Descrição	Valor (R\$)	Análise Vertical
COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	1.087.401,76	0,61%
DISCOTECAS E FILMOTECAS	2.549,90	0,00%
EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	22.828,00	0,01%
EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	1.150.127,81	0,64%
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	265,00	0,00%
MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL	3.990,00	0,00%
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	8.946.047,16	5,00%
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	2.336.223,05	1,31%
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	902.283,21	0,50%
MAQUINAS UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	4.820.331,44	2,69%
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	65.795.242,20	36,78%
MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSILIOS DE ESCRITÓRIO	695.244,98	0,39%
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	267.416,60	0,15%
EQUIPAM. E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	2.062.963,07	1,15%
MOBILIARIO EM GERAL	55.781.814,12	31,18%
OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	82.393,86	0,05%
VEICULOS DIVERSOS (TRACAO HUMANA, ANIMAL, ETC)	35.837,37	0,02%
PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	446.980,88	0,25%
VEICULOS DE TRACAO MECANICA	15.295.261,54	8,55%
ACESSORIOS PARA VEICULOS	11.277,00	0,01%
<b>Total</b>	<b>178.901.045,83</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Todos os bens móveis do Poder Judiciário estão registrados na UGE 070001-TJPE, pela mesma razão descrita na nota 1.

**NOTA 3** - O intangível no valor de R\$ 21.308.675,64 corresponde especificamente a softwares. Este item aumentou 8,44% em relação ao montante de 2012. Tal fato decorre da continuidade dos objetivos institucionais, alinhados com as metas do Conselho Nacional de Justiça.

**NOTA 4** - O montante de R\$ 7.908.981,10, constante em almoxarifado, é composto de materiais de expediente e ambulatoriais, sendo R\$ 7.537.232,24 gerenciados pela Diretoria de Infraestrutura e R\$ 371.748,86 pelo Centro de Saúde, localizados em espaços distintos.

**NOTA 5** - A amortização acumulada importou em R\$ 4.504.845,06 e representa a redução no valor dos intangíveis adquiridos. O critério utilizado para o registro até 2012 foi o decurso de prazo contratual de diversos softwares adquiridos pelo TJPE. Entretanto, em 2013, este critério foi revisado, resultando no estorno dos



## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 2013**

registros efetuados e realização de novos lançamentos com base na vida útil definida pela Secretaria de Tecnologia deste Tribunal. Nem todos os itens ativados foram amortizados, em virtude de terem sido classificados como vida útil indefinida. Ver Nota 15 da Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP).

**NOTA 6** – O montante de R\$ 899.611,87, evidenciado como dívida ativa é composto por R\$ 88.985,43 de créditos a encaminhar pela Consultoria Jurídica à Procuradoria Geral do Estado, R\$ 288.319,52 de créditos encaminhados para inscrição à referida Procuradoria e R\$ 522.306,92 de créditos já inscritos. Esses valores estão registrados na UGE 070001-TJPE, por se tratar de item patrimonial, conforme razão exposta na nota 1.

**NOTA 7** - Antes da fase do encaminhamento para inscrição em dívida ativa, ocorre o reconhecimento de diversos créditos a receber, relativos a multa contratual, a valores recebidos indevidamente de servidores e a Taxa de Serviço Notarial ou de Registro, os quais totalizaram R\$ 197.147,21.

**NOTA 8** – O grupo de conta depósitos, no passivo, balanço consolidado, montante de R\$ 46.373.335,12 apresenta dois saldos, relativo a consignações e a depósitos de origens diversas, os quais estão detalhados no Quadro 12:

**Quadro 12:** Grupo de contas Depósitos por Unidade Gestora em 31/12/2013

Detalhamento das Consignações R\$				
Passivo	UGE 070001 TJPE	UGE 070002 FERM-PJ	Ajuste para consolidação	Consolidado
Consignações	13.858.432,00	14.634.361,07	-	28.492.793,07
Depósitos Diversos	16.665.726,31	2.212.862,95	- 998.047,21	17.880.542,05
Total	30.524.158,31	16.847.224,02	- 998.047,21	46.373.335,12

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

No processo de consolidação, foi excluída do balanço consolidado, a obrigação a repassar que a UGE 070001-TJPE possui em favor da UGE 070002-FERM-PJ, além do direito a receber desta unidade, no montante de R\$ 998.047,21, conforme regras de consolidação, estabelecidas no MCASP.

**NOTA 9** - O montante de R\$ 716.433,71, registrado no passivo permanente, balanço consolidado, obrigações de exercícios anteriores, refere-se a saldo remanescente de dívida com Parcela Autônoma de Equivalência, devido a magistrados ativos à época do reconhecimento do direito, reconhecidos nesse exercício.



## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 2013**

**NOTA 10** – O saldo patrimonial de R\$ 656.292.875,64 aumentou 9,70% em relação ao saldo do exercício anterior, conforme Quadro 13. O resultado do exercício encontra-se calculado na demonstração das variações patrimoniais.

**Quadro 13: Posição Patrimonial por Unidade Gestora em 31/12/2013**

Saldo Patrimonial				
Saldo Patrimonial	UGE 070001 TJPE	UGE 070002 FERM-PJ	Consolidado	Análise Vertical
Resultado Acumulado em 31/12/2012	598.248.965,68	-	598.248.965,68	91,16%
Resultado do Exercício	- 125.303.863,64	183.347.773,60	58.043.909,96	8,84%
<b>Total</b>	<b>472.945.102,04</b>	<b>183.347.773,60</b>	<b>656.292.875,64</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

**NOTA 11** - O montante de R\$ 50.793,28, evidenciado em títulos e valores em poder de terceiros, bem como títulos e valores sob responsabilidade, respectivamente ativo e passivo compensado, corresponde a Suprimento Institucional (Lei nº 14.246/2010, de 17 de dezembro de 2010, Resolução nº 314/2011 – Dje de 30/08/2011 e Resolução nº 316 – Dje de 01/11/2011) adiantado a servidores no exercício e pendente de prestação de contas até 31/12/2013. No entanto, por conta da rotina do módulo de prestação de contas do e-Fisco ter sido programada para não mais permitir reclassificação após a virada do exercício, restou a reclassificar, nos itens respectivos da efetiva despesa, o saldo dos seguintes elementos de despesas:

**Quadro 14: Suprimentos não reclassificados**

Suprimentos em Contas Genéricas em 31/12/2013	
Elemento de Despesa	UGE 070001 – TJPE (R\$)
33903094	276.381,41
33903694	16.795,00
33903994	182.112,39
<b>Total</b>	<b>475.288,80</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

**NOTA 12** - O valor de R\$ 958.442,78 evidenciado em direitos e obrigações contratuais, bem como direitos e obrigações contratadas, respectivamente no grupo do Ativo e Passivo Compensado, corresponde aos atos administrativos



## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 2013**

advindos da formalização de convênio com o Ministério da Justiça, cadastro no e-Fisco sob o nº 3362-PRONASCI MULHER, em processo de execução.

**NOTA 13** - O valor de R\$ 23.125.882,73, em Precatórios: Estados e Municípios, refere-se a saldo financeiro remanescente, disponível em 31/12/2013, em contas bancárias de titularidade dos entes, administradas pelo TJPE, para pagamento dos precatórios subordinados ao regime especial, conforme estabelecido na Emenda Constitucional nº 62/2009.

Cada ente devedor deposita nas referidas contas à parcela devida, de acordo com a opção feita, anualmente, pelo saldo da dívida parcelada em até 15 anos, ou, mensalmente, pelo valor calculado percentualmente sobre as respectivas receitas correntes líquidas, apuradas no segundo mês anterior ao mês de pagamento. Esses valores recebidos nas contas especiais pertencem ao ente devedor e são administrados exclusivamente pelo Tribunal de Justiça, o qual determina, com base nos critérios constitucionais, os valores a serem pagos. Ressalta-se que a ação de inconstitucionalidade – Adin nº 4357 – foi julgada em 14/03/13 e declarou a inconstitucionalidade parcial da EC 62/09. Entretanto, os seus efeitos dependem de publicação do STF. Os Quadros 15, 16 e 17 detalham o respectivo montante.

### **Quadro 15- Saldo das contas especiais do Estado – Regime Anual Precatórios em 31/12/2013**

Estado - Regime Anual - EC nº 62/09 Precatórios		
Devedor	CNPJ	Saldo Banco 31/12/13
Estado de Pernambuco	105719820001-25	6.899.946,01
DER (Departamento de Estradas e Rodagens)	115544740001-00	0,01
FUNASE (Fundação de Atendimento Sócio Educativo)	117227410001-00	-
Total - Estado (Anual)		6.899.946,02

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro e Setor de Precatórios

### **Quadro 16- Saldo das contas especiais dos Municípios – Regime Anual Precatórios em 31/12/2013**

Municípios - Regime Anual - EC nº 62/09 Precatórios		
Ente	CNPJ	Saldo Banco 31/12/13
Abreu e Lima	86373730001-80	5.776,51
Angelim	101307550001-64	2.428,34
Arcoverde	101059550001-67	17.017,84
Belém de Maria	101847030001-70	0,03
Belo Jardim	102602220001-05	26.398,18



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 2013**

Municípios - Regime Anual - EC nº 62/09 Precatórios (continuação)		
Ente	CNPJ	Saldo Banco 31/12/13
Bom Conselho	112859540001-04	3.779,14
Brejo da Madre Deus	100915280001-77	17.035,58
Cabo de Santo Agostinho	112944020001-62	444.815,46
Canhotinho	101327770001-63	0,03
Capoeiras	112560880001-23	10.466,26
Carpina	110973420001-98	6.911,45
Chã de Alegria	110497980001-82	0,03
Cupira	101917990001-02	0,03
Custódia	113581650001-56	187.314,29
EMLURB (Recife)	114970130001-34	130.932,27
Feira Nova	110972430001-06	0,03
Garanhuns	113039060001-00	462,37
Gravatá	110498300001-20	17.448,27
Ibirajuba	112560620001-85	14.618,91
Inajá	101062190001-23	40.325,94
Ipojuca	112943860001-08	404.535,03
Ipubi	110408960001-59	26.123,86
Itamaracá	968031500001-00	3.760,03
Jaboatão dos Guararapes	103776790004-39	2.221.217,81
Lagoa de Itaenga	110972500001-08	0,03
Limoeiro	110972920001-49	24,11
Manari	16260990001-02	22.304,07
Palmares	102124470001-88	26.198,71
Palmerina	101440380001-91	87.750,44
Paudalho	110973830001-84	0,03
Paulista	104088390001-17	213.180,38
Pedra	101062270001-70	16.416,97
Pesqueira	102644060001-35	92.804,00
Poção	102654290001-64	30.879,19
Quipapá	101452250001-90	508,8
Quixabá	354455270001-04	0,01
Rio Formoso	102911770001-48	3.772,63
Saloá	114557140001-00	0,03
São João	101463710001-30	2.294,12
São José da Coroa Grande	101116310001-31	17.786,83
São José do Egito	113541800001-26	31.934,91
Sertânia	113581160001-13	0,03
Surubim	113618620001-66	5.574,52
Vitória de Santo Antão	114916280001-53	486.107,09
<b>Total - Municípios (Anual)</b>		<b>4.618.904,59</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro e Setor de Precatórios



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 2013

**Quadro 17- Saldo das contas especiais dos Municípios – Regime Mensal  
 Precatórios em 31/12/2013**

Municípios - Regime Mensal - EC nº 62/09 Precatórios		
Ente	CNPJ	Saldo Banco 31/12/13
Agrestina	100914940001-10	0,02
Altinho	100915020001-29	25.414,22
Camutanga	113627790001-01	69.886,60
Caruaru	100915360001-13	2.565.744,71
Flores	103474660001-11	77.918,65
Igarassu	103595600001-90	2.207,52
Itambé	101500500001-09	47.358,11
João Alfredo	110973590001-45	252,12
Olinda	104041840001-09	963.177,00
Olinda	104041840001-09	1.174.682,08
Paranatama	101444260001-72	65.762,67
Petrolina	103581900001-77	5.277.836,71
Petrolina	103581900001-77	801.661,58
Santa Maria da Boa Vista	103581820001-20	0,05
Santa Maria do Cambucá	113617300001-34	96.193,63
São Bento do Una	100915770001-00	0,02
São Lourenço da Mata	112518320001-05	438.936,43
Total - Municípios (Mensal)		11.607.032,12

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro e Setor de Precatórios

### 5. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

Essa demonstração evidencia as variações ocorridas no patrimônio da entidade, segregadas em dependentes e independentes da execução orçamentária.

Para identificar as receitas efetivas, ou seja, aquelas que afetaram positivamente o patrimônio da entidade, é necessário a análise do Quadro 18:



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 2013**

**Quadro 18:** Posição Patrimonial por Unidade Gestora em 31/12/2013

Cálculo das Receitas Efetivas				
Descrição	UGE 070001 TJPE	UGE 070002 FERM-PJ	Ajuste para consolidação	Consolidado
Receitas Orçamentárias	113.719.178,98	56.034.970,65	-	169.754.149,63
(+) Duodécimos Recebidos	917.153.215,08	-	-	917.153.215,08
(+) Repasses Recebidos	87.739,12	205.824.084,68	- 205.824.084,68	87.739,12
(-) Mutações Passivas	195.960,43	-	-	195.960,43
(=) Receitas Efetivas	1.030.764.172,75	261.859.055,33	- 205.824.084,68	1.086.799.143,40

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Ressalta-se que as mutações patrimoniais passivas, no valor de R\$ 195.960,43, referem-se à alienação de bens, recebimento de dívida ativa, liquidação de crédito e outras desincorporações de ativos, decorrentes de receita orçamentária, que apesar de constituírem ingressos de recursos, não representam aumento de patrimônio, apenas troca de elementos patrimoniais.

Para identificar as despesas efetivas, ou seja, aquelas que afetaram negativamente o patrimônio da entidade, é necessário a análise do Quadro 19:

**Quadro 19 - Despesas Efetivas por Unidade Gestora em 31/12/2013**

Cálculo das Despesas Efetivas				
Descrição	UGE 070001 - TJPE	UGE 070002 - FERM-PJ	Ajuste para consolidação	Consolidado
Despesas Orçamentárias	1.035.163.949,07	78.337.589,73	-	1.113.501.538,80
(+) Repasses Concedidos	206.472.585,83	173.692,00	- 205.824.084,68	822.193,15
(-) Mutações Ativas	94.798.128,29	17.056.623,05	-	111.854.751,34
(=) Despesas Efetivas	1.146.838.406,61	61.454.658,68	-205.824.084,68	1.002.468.980,61

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Por outro lado, as mutações patrimoniais ativas, no valor de R\$ 111.854.751,34, referem-se à aquisição ou melhorias de bens móveis e imóveis, estoque, bens intangíveis, bem como da desincorporação de passivos, decorrentes de despesa orçamentária, que apesar de constituírem desembolso de recursos, não representam diminuição de patrimônio, apenas troca de elementos patrimoniais.

Destaca-se que a desincorporação de passivos refere-se à baixa de passivo permanente gerado pelo reconhecimento de despesas de exercícios anteriores empenhadas no período, bem como pelo pagamento de passivo reconhecido a título de Parcela Autônoma de Equivalência e auxílio alimentação.



## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 2013**

Nos Quadros acima, a coluna ajuste para consolidação representa as transferências financeiras realizadas da UGE 070001 - TJPE para a UGE 070002 – FERM-PJ, excluídas para fins de consolidação, conforme regras estabelecidas no MCASP.

Em razão do registro do patrimônio ser centralizado na UGE 070001-TJPE, as variações independentes da execução orçamentária são evidenciadas na demonstração desta UGE. Dessa forma, nas variações independentes da execução da UGE 070002-FERM-PJ apenas é apresentado o valor relativo à despesa de exercício anterior pela inscrição de restos a pagar.

**NOTA 1** - Em relação a fatos independentes da execução orçamentária, nas variações ativas, o montante de R\$ 2.871.200,00, compreende a doações recebidas do prédio da Escola da Magistratura de Pernambuco - ESMAPE, no valor de R\$ 2.800.000,00 e de dois terrenos dos municípios de Vitória e Limoeiro, no valor de R\$ 10.000,00 e R\$ 61.200,00, respectivamente.

**NOTA 2** – O valor de R\$ 1.467.655,98 refere-se à incorporação de bens móveis por doação, advindos da ESMAPE e do Conselho Nacional de Justiça.

**NOTA 3** - O montante de R\$ 80.716,52 compreende incorporações de bens por devoluções de materiais reingressados no sistema de controle de materiais de estoque dos almoxarifados do TJPE.

**NOTA 4** – O valor de R\$ 214.270,53 refere-se ao reconhecimento de direitos a receber, decorrentes de acerto de contas de servidores, descumprimento de contratos e outros.

**NOTA 5** – O montante de R\$ 44.375,98, de ajuste de bens, valores e créditos, refere-se à atualização monetária de créditos inscritos a título de dívida ativa e outros.

**NOTA 6** – Do montante de R\$ 4.260.494,05, a título de baixa de pessoal a pagar, R\$ 1.516.335,25 refere-se à baixa de passivo permanente inscrito como Parcela Autônoma de Equivalência - PAE, cuja quantia foi paga em dez/12 e não deduzida do registro inicial. Os R\$ 2.744.158,80 restantes, referem-se à parte do auxílio alimentação que teve sua projeção inicial realizada a maior, em virtude de não ter sido considerado as respectivas deduções com diárias e licenças concedidas aos magistrados na base de cálculo do período para concessão da vantagem.

**NOTA 7** – A desincorporação de obrigações, na importância de R\$ 33.097,35, refere-se à baixa de passivo financeiro, de salários bloqueados e de créditos de terceiros, advindos de outros exercícios.



## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 2013**

---

**NOTA 8** – Em 2013, a amortização registrada até 2012 foi revertida, em razão da mudança de critério da vida útil dos intangíveis deste Tribunal. Dessa forma, é evidenciada a reversão da amortização referente aos valores registrados até 2012, no montante de R\$ 2.366.524,19, nas variações ativas, e o registro da amortização, com base no novo critério é evidenciado nas variações passivas, conforme nota 15.

**NOTA 9** – Destaca-se, nas variações passivas, o valor de R\$ 4.201.682,40 a título de baixa de bens móveis, referente a perda/sinistro, no valor de R\$ 30.145,20, baixa por adequação do critério de registro de alguns bens permanentes, conforme orientação do MCASP, que passaram a ser registrados como bens de consumo, no valor de R\$ 94.357,27, e doações concedidas a diversas instituições, no montante de R\$ 4.077.179,93.

**NOTA 10** – O montante de R\$ 5.451.276,29 a título de baixa de bens em almoxarifado, refere-se ao consumo de material por requisição, lançado no sistema de controle de materiais de estoque dos almoxarifados do TJPE.

**NOTA 11** – A baixa de bens intangíveis no valor de R\$ 798.077,67, refere-se a baixa de softwares totalmente amortizados, bem como ao registro de um item, no valor de R\$ 88.043,52, que refere-se a suporte, registrado indevidamente como software.

**NOTA 12** – Em 2013, ocorreu também a baixa de direitos reconhecidos no valor de R\$ 150.907,13, referente a créditos a receber diversos, em razão de inscrições realizadas a maior. Deste montante, R\$ 131.250,00 foi respaldado em certidão da Corregedoria Auxiliar dos serviços extrajudicial da capital, conforme processo nº 064/2011.

**NOTA 13** – Os valores arrecadados pela UGE 070002-FERM-PJ, a título de dívida ativa (R\$ 17.984,71) e outros créditos (R\$ 57.945,41), que se referem a créditos registrados como ativo na UGE 070001-TJPE, geram registro de baixa de ativo contra uma variação independente, em razão da receita orçamentária não pertencer a unidade gestora que detém o direito a receber.

**NOTA 14** – A desvalorização de bens no valor de R\$ 174.341,19, refere-se à perda na alienação de bens móveis, reflexo da ausência do registro da depreciação.

**NOTA 15** – Pelas normas contábeis, os softwares devem ser amortizados, desde que possuam vida útil definida, ou seja, quando o período de duração dos benefícios econômicos gerados seja determinável. Já aqueles com prazo de duração indeterminado são considerados softwares com vida útil indefinida, o que não significa infinita, e não devem ser amortizados.



## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 2013**

---

O TJPE considerou a análise técnica realizada pela Secretária de Tecnologia e Informação - SETIC, como base para classificar a vida útil dos softwares adquiridos em definida ou indefinida. Nos casos de vida útil definida, a SETIC estimou, com base em critérios técnicos, o tempo de vida útil desses softwares.

O registro da amortização, iniciado em 2012, no montante de R\$ 2.366.524,19, foi revertido, conforme nota 08. O montante de R\$ 4.711.329,02, compreende o registro da amortização, referente aos exercícios de 2012 (R\$ 1.399.937,44) e 2013 (R\$ 3.311.391,58).

O critério de mensuração após o reconhecimento, que tinha sido definido em 2012, foi o método da reavaliação, que seria iniciado em 2013. Entretanto, considerando a inviabilidade operacional de reavaliar todos os softwares registrados, conforme estabelecido no MCASP, principalmente em virtude da dificuldade de se obter os valores de mercado, foi decidido conjuntamente com a SETIC, a alteração para o método do custo. Dessa forma, os valores de aquisição serão reconhecidos como ativo e os custos subsequentes, considerados na norma, também serão ativados.

**NOTA 16** - Destaca-se, ainda, nas variações passivas, a incorporação de obrigações no montante de R\$ 11.590.056,28. Esse valor contempla R\$ 6.821.771,63, referente ao reconhecimento de novo período de Auxílio Alimentação a pagar (Resolução TJPE nº 343/2012), devido a magistrados ativos à época do reconhecimento do direito. Além disso, o montante de R\$ 4.768.284,65, refere-se ao reconhecimento de despesas de exercício anterior (D.E.A.) da UGE 070001-TJPE e UGE 070002-FERM-PJ, conforme rotina contábil pré-definida, na qual, ocorre o registro da variação passiva de reconhecimento de passivo, no momento do empenho, juntamente com a baixa deste passivo contra uma variação ativa, fato que justifica a variação ativa de desincorporação de passivos no mesmo montante.

**NOTA 17** - A atualização monetária do passivo permanente, no montante de R\$ 10.479.099,92, refere-se à atualização da dívida com Parcela Autônoma de Equivalência (Processo Administrativo nº 101/2009) e do Auxílio Alimentação a pagar (Resolução TJPE nº 343/2012), registrado em 2012.

**NOTA 18** – Em relação às interferências financeiras, que representam transferências de bens e valores realizadas, destaca-se que no processo de consolidação da DVP são excluídas as transferências recíprocas entre as UGE 070001-TJPE e 070002-FERM-PJ, fatos que podem ser observados nas demonstrações individuais de cada UGE.

É importante esclarecer, que além das transferências financeiras realizadas da UGE 070001-TJPE para a UGE 070002-FERM-PJ, no valor de R\$ 205.824.084,68, ocorreram ainda transferências de bens, relativas a itens adquiridos pela UGE



### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 2013**

070002-FERM-PJ, no montante de R\$ 16.598.416,40, transferidos para a UGE 070001-TJPE, em razão do controle patrimonial unificado nesta UGE.

**NOTA 19** - O resultado patrimonial consolidado do exercício 2013, também conhecido como resultado econômico, correspondeu ao montante de R\$ 58.043.909,96, apurado pela diferença das variações ativas de R\$ 1.210.196.302,36 e variações passivas R\$ 1.152.152.392,40. A composição por unidade desse resultado está demonstrada no Quadro 20, cabendo esclarecer que o resultado negativo da UGE 070001 – TJPE decorre principalmente da transferência de parte de seus recursos para a UGE 070002 – FERM-PJ, em virtude de sua criação, fato que justifica, inclusive, o saldo positivo apresentado pelo FERM.

**Quadro 20: Resultado Patrimonial**

Resultado Patrimonial por Unidade Gestora em 31/12/2013 – R\$		
UGE 070001-TJPE	UGE 070002-FERM-PJ	Consolidado
-125.303.863,64	183.347.773,60	58.043.909,96

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

**Recife, 31/12/2013**

Carleide Maria Bezerra  
Diretora de Contabilidade – CRC/PE-019946/O